



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COMISSÃO DO MÉRITO - CME

REFERÊNCIA : PC CF-1071/2017
INTERESSADO : Eng^a Agr^a ANNA MARIA PRIMAVESI e outros
ASSUNTO : Homenagem do Sistema Confea/Crea/Mútua para a USP/ESALQ durante a 74^a SOEA
ORIGEM : Sistema Confea/Crea/Mútua

DELIBERAÇÃO Nº 038/2017 – CME

A COMISSÃO DO MÉRITO - CME, reunida na sede do Confea, em Brasília-DF, no dia 22 de maio de 2017, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a Comissão do Mérito – CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissionais, de instituições de ensino, de entidades de classe e de pessoas físicas ou jurídicas que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea/Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, façam jus a homenagens conferidas pelo Sistema Confea/Crea/Mútua;

Considerando a relevância de se reconhecer a contribuição das instituições de ensino para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea/Mútua com a sociedade, para a excelência dos serviços prestados à Nação e para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e a qualidade de vida das pessoas;

Considerando que a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, inaugurada em 1901, passando a integrar a Universidade de São Paulo – USP, em 1934, participou diretamente das mudanças econômicas do Estado de São Paulo e do Brasil, praticando uma intensa busca pela excelência do ensino da Agronomia, integrando o seleto grupo de instituições de ensino superior de padrão mundial e contribuindo, no campo das ciências agrárias, para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e para a qualidade de vida dos brasileiros;

Considerando que, por intermédio da Decisão Plenária PL-0773/2017, o Plenário do Confea aprovou a indicação da Universidade de São Paulo/USP para receber as homenagens do Sistema Confea/Crea/Mútua, por ocasião da 74^a SOEA;

Considerando que, pelo fato de ter sido eleita a quinta melhor faculdade de ciências agrárias do mundo pela U.S. News and World Report que avalia as melhores faculdades em 22 áreas do conhecimento, a USP/ESALQ torna-se merecedora das homenagens do Sistema Confea/Mútua, na oportunidade em que a USP receberá essa homenagem;

Considerando que, conforme previsto no Art. 17 da Resolução nº 1.085, de 2016, as homenagens conferidas pelo Sistema Confea/Cra/Mútua serão entregues pessoalmente aos agraciados ou aos seus representantes em solenidade durante a SOEA; e

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários no Centro de Custos: 1.02.01.04 – SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia para atender ao custeio de passagens e diárias para os homenageados, seus representantes e acompanhantes participarem da cerimônia de entrega das homenagens durante a 74^a SOEA, na condição de convidados do Presidente do Confea,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DO MÉRITO - CME

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do Confea:

- 1) Autorizar o custeio de passagens aéreas e de até 4 (quatro) diárias para o Diretor e para o Vice-Diretor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – USP/ESALQ para, conjuntamente com o Reitor da USP, comparecerem à solenidade de premiação da USP/ESALQ na abertura da 74ª SOEA.
- 2) Autorizar o custeio de passagens aéreas e de 2,5 diárias para um representante do Corpo Docente da USP/ESALQ, indicado pela instituição de ensino, para comparecer à solenidade de premiação USP/ESALQ na abertura da 74ª SOEA.
- 3) Autorizar o custeio de passagens aéreas e de 2,5 diárias para o Presidente do Diretório Acadêmico da USP/ESALQ, como representante do Corpo Discente da USP/ESALQ, para comparecer à solenidade de premiação USP/ESALQ na abertura da 74ª SOEA.
- 4) Autorizar o custeio de passagens aéreas e de até 4 (quatro) diárias para o Engenheiro Agrônomo Fernando Cardoso Penteado, representando todos os Engenheiros Agrônomos formados pela USP/ESALQ, bem como para o seu acompanhante, para comparecer à solenidade de premiação da USP/ESALQ na abertura da 74ª SOEA.
- 5) Determinar que a Gerência de Relacionamento Institucional – GRI do Confea providencie os contatos institucionais com a instituição de ensino homenageada e os deslocamentos dos convidados supracitados e acompanhante para participarem solenidade de premiação da USP/ESALQ na abertura da 74ª SOEA, na condição de convidados do Presidente do Confea.
- 6) Autorizar que as despesas com passagens e diárias dos convidados supracitados e acompanhante orçadas, aproximadamente, em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), sejam debitadas no Centro de Custos: 1.02.01.04 – SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia.

Brasília-DF, 22 de maio de 2017.

Conselheiro Federal **FRANCISCO SOARES DA SILVA – CHANCELER**

Conselheiro Federal **CARLOS BATISTA DAS NEVES – CHANCELER ADJUNTO**

Conselheiro Federal **AFONSO FERREIRA BERNARDES – MEMBRO**

Conselheiro Federal **MARCOS LUCIANO CAMOEIFRAS GRACINDO MARQUES – MEMBRO**

Conselheiro Federal **INARÊ ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA - MEMBRO**